

PORTARIA N.º 16.727, DE 18/06/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0312/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, a saber:

<i>Matr.</i>	<i>Nome</i>	<i>Portaria de Interrupção</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>	<i>Dias de Gozo</i>	<i>Documento Solicitante</i>
664	Maria das Graças Frigini Cuzzuol	16.512/2020	2018/2019	09 Dias	01/07/2020 a 09/07/2020	Conforme Memo. 212/2020-SEMPA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal